Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1787

suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.700.310,67 (Hum Milhão e Setecentos Mil Trezentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	01	01	04	122	0008	2032	3	3	90	14	00	64	2.200,00
02	05	03	04	122	0008	2195	3	1	90	11	00	185	20.000,00
02	07	01	12	122	0013	2044	3	3	90	30	00	271	17.632,00
02	07	01	12	122	0013	2044	3	3	90	39	00	272	1.800,00
02	07	01	12	361	0013	2044	3	3	90	30	00	301	17.980,00
02	07	01	12	365	0016	2059	3	3	90	39	00	341	3.100,00
02	07	01	12	365	0016	2159	3	3	90	39	00	351	2.600,00
02	08	01	10	122	0014	2176	3	3	50	41	00	381	1.000,00
02	08	01	10	122	0014	2176	3	3	90	30	00	382	88.000,00
02	08	01	10	122	0026	2191	3	3	93	39	00	400	200.000,00
02	08	01	10	128	0012	2042	3	3	90	36	00	403	1.000,00
02	08	01	10	128	0012	2042	3	3	90	39	00	404	350,00
02	08	02	10	302	0014	2168	3	1	90	11	00	412	260.000,00
02	08	03	10	301	0014	2162	3	3	90	39	00	439	150,00
02	08	03	10	301	0014	2163	3	1	90	04	00	441	82.000,00
02	08	03	10	301	0014	2163	3	3	90	39	00	446	74.300,00
02	08	03	10	301	0014	2165	3	3	90	39	00	453	2.500,00
02	09	01	04	122	0008	2036	3	1	90	04	00	493	391.600,00
02	09	02	15	451	0019	1011	3	3	90	39	00	520	291.436,62
02	10	02	08	244	0003	2201	3	3	90	39	00	564	8.000,00
02	10	03	14	243	0002	2150	3	3	90	30	00	613	8.500,00
02	12	01	04	122	0006	2186	3	3	90	30	00	658	6.000,00
02	12	02	27	812	0006	2188	4	4	90	51	00	679	85.373,87
02	12	03	04	695	0023	2189	3	1	90	11	00	681	5.624,13
02	12	04	13	392	0006	2190	3	1	90	11	00	689	7.014,05
02	12	04	13	392	0006	2190	3	3	90	39	00	696	70.000,00
02	13	01	06	122	0008	2037	3	3	90	36	00	706	37.700,00
02	13	01	06	122	0008	2037	3	3	90	39	00	707	3.000,00
02	13	02	04	122	0008	2122	3	1	90	11	00	725	2.450,00
02	13	03	06	122	0005	2016	3	3	90	30	00	733	9.000,00
												Total:	**1.700.310,67**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	01	01	04	122	0008	2032	3	3	90	33	00	66	2.200,00
02	05	03	04	122	0008	2195	3	3	90	39	00	188	20.000,00
02	07	01	12	122	0017	2061	4	4	90	51	00	288	5.650,00
02	07	01	12	361	0013	1007	4	4	90	51	00	299	14.500,00
02	07	01	12	361	0013	1007	4	4	90	61	00	300	17.262,00
02	07	01	12	365	0016	2159	4	4	90	52	00	353	5.700,00
02	08	02	10	302	0014	2169	3	1	90	04	00	418	260.000,00
02	08	02	10	302	0014	2172	4	4	90	52	00	428	2.250,00
02	08	03	10	301	0014	1026	4	4	90	51	00	431	363.450,00
02	08	03	10	301	0014	2162	3	1	90	11	00	435	82.000,00
02	08	03	10	303	0014	2048	4	4	90	52	00	472	1.600,00
02	09	02	04	122	0013	2045	3	3	90	30	00	512	150.000,00
02	09	02	15	451	0019	1011	4	4	90	51	00	521	41.600,00
02	09	02	15	451	0019	1011	4	4	90	61	00	522	50.000,00
02	09	02	15	451	0019	1012	4	4	90	61	00	525	49.650,00
02	09	02	15	452	0019	2091	4	4	90	51	00	529	786,62
02	09	02	17	512	0019	2182	4	4	90	51	00	537	191.000,00
02	09	02	27	452	0019	2185	3	3	90	39	00	540	50.000,00
02	09	02	27	452	0019	2185	3	3	90	39	00	540	150.000,00
02	10	02	08	244	0003	2201	3	3	90	32	00	563	8.000,00
02	10	03	14	243	0002	2150	3	3	90	39	00	616	8.500,00
02	12	01	04	122	0006	2186	3	3	50	41	00	657	87.873,87
02	12	01	04	122	0006	2186	3	3	90	31	00	659	3.500,00
02	12	03	04	695	0023	2189	3	3	90	30	00	684	3.124,13
02	12	03	04	695	0023	2189	3	3	90	36	00	685	2.500,00
02	12	03	04	695	0023	2189	4	4	90	52	00	688	7.014,05
02	12	04	13	392	0006	2190	3	3	90	36	00	695	50.000,00
02	12	04	13	392	0006	2190	4	4	90	52	00	698	15.000,00
02	12	04	13	392	0006	2190	4	4	90	61	00	699	5.000,00
02	13	01	06	122	0008	2037	3	3	90	92	00	708	1.500,00
02	13	01	06	181	0008	2034	4	4	90	52	00	717	950,00
02	13	01	06	181	0008	2035	4	4	90	52	00	724	12.000,00
02	13	04	15	122	0005	2017	3	3	90	35	00	742	37.700,00
												Total:	**1.700.310,67**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 2 de Maio de 2018

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal